

A Chefe de Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório **nº 9/2015-00074** – Pregão Presencial, tendo por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de kits enxoval, no interesse do município de São Miguel do Guamá – Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como vencedora(s) a(s) empresa(s) Belpará Comercial Ltda. – EPP e outras, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e homologação devendo seguir os tramites legais de contratação e publicidade.

São Miguel do Guamá (PA), 13 de agosto de 2015

Decreto Municipal nº 002 – A, de 22/01/2015.